

TERMO DE REFÊNCIA Nº 04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Francisco Freire de Carvalho, através do Comitê Executivo Francisco Freire de Carvalho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Freire de Carvalho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (expediente, educativo/esportivo, proteção/segurança, limpeza/higienização, copa/cozinha e elétrico/eletrônico) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Francisco Freire de Carvalho, localizada à Rua Guiomard Pinheiro Freire Rodrigues, nº 061 – Bairro São Francisco em Mâncio Lima – Acre.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$10.270,00 (Dez mil e duzentos e setenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

| Item | Descrições e especificações técnicas | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | PAPEL SULFITE 210X297 A4 10X1 | CX | 10 |
| 2 | CANETA ESFEROGRÁFICA BOLÍGRAFO PONTA FINA 8mm 50x1 | CX | 2 |
| 3 | PAPEL CASCA DE OVO A4 210mm X 297 mm BRANCO 50FLS | PCT | 5 |
| 4 | GRAMPEADOR 20 FOLHAS 75G/M2 | UND | 6 |
| 5 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS | UND | 50 |
| 6 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X 45mm | UND | 20 |
| 7 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | UND | 20 |
| 8 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL | UND | 3 |
| 9 | BOLA HANDBALL OFICIAL | UND | 2 |
| 10 | REDE DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL FIO 4mm 4 FAIXAS DE PVC | UND | 1 |
| 11 | REDE GOL FUTSAL OFICIAL FRIO 4mm MALHA 10 cm SEDA | UND | 1 |
| 12 | BOLA DE FUTEBOL OFICIAL | UND | 1 |
| 13 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT 100 % POLIPROLIPRNO PC 100 X 1 | PCT | 4 |
| 14 | DETERGENTE 500 ml 24X1 | CX | 5 |
| 15 | VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL/REGIONAL | UND | 10 |
| 16 | ÁGUA SANITÁRIA 1000 ml 12X1 | CX | 2 |

| | | | |
|----|---|-----|----|
| 17 | LUVA DE POLIETILENO DESCARTAVÉL TRANSPARENTE CX 100 UND | CX | 5 |
| 18 | CESTO DE LIXO TELADO 10 OL EM POLIPROPENO | UND | 10 |
| 19 | PANO DE CHÃO ALGODÃO BRANCO 80 X 90 | UND | 10 |
| 20 | GUARDANAPOS ESTAMPADOS 80 X 90 | UND | 20 |
| 21 | LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO MÉDIO | PAR | 10 |
| 22 | ESSÊNCIA AROMATIZANTE DE EUCALIPTO 140 ml | UND | 20 |
| 23 | LAMPADA DE LED BULBO 40 WATS BIVOLT | UND | 20 |
| 24 | COPOS DESCARTAVÉIS 180 ml 1 X 25 | CX | 2 |

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Freire de Carvalho, no dia: 10/06/2024 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Francisco Freire de Carvalho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência

da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Mâncio Lima, Acre, 04 de JUNHO de 2024.

Josimar Araujo Rodrigues - Presidente